



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.625 , DE 28 DE MAIO DE 2.008

Dispõe sobre a Unificação e o Remanejamento de lotes das quadras "B, C, D, E e F" do Loteamento **COLINA DO BELÉM**, no Bairro do Belém, aprovado pelo Decreto nº 10.629, de 1º de Junho de 2005,

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, em face aos elementos constantes do processo nº 16.831/01, e

CONSIDERANDO que se trata de um loteamento aprovado e registrado, cujas obras de infra estrutura já estão sendo implantadas;

CONSIDERANDO que nenhum lote foi comercializado até a presente data;

CONSIDERANDO que a unificação e o remanejamento proposto, não alteram as características deste loteamento, uma vez que o traçado e as áreas do sistema viário, das quadras, das áreas verde e institucional foram preservados;

CONSIDERANDO que a finalidade única e exclusiva do empreendedor é aumentar a dimensão e a área dos lotes para seu melhor aproveitamento e consequentemente, reduzi-los de 109 lotes para 84 lotes, não trazendo, portanto, prejuízo ao saneamento dimensionado,

DECRETA:

ARTIGO 1º -Fica aprovada a unificação e o remanejamento dos lotes das quadras "B, C, D, E, e F" do Loteamento denominado **Colina do Belém**, no Bairro do Belém, aprovado pelo Decreto no 10.629, de 1º de Junho de 2005 e registrado no Serviço de Registro de Imóveis sob a matrícula nº 68.832, em face às considerações acima, permanecendo inalterado os aspectos urbanísticos deste loteamento, bem como as obrigações da implantação da infra estrutura básica.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de maio de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

ARQ. CARLOS EUGENIO MONTECLARO CESAR JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 28 de maio de 2008.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA